Resolução nº : 2806/2005
Protocolo nº : 158337/03
Origem : MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado : MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e o MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA